CURTA VITÓRIA A MINAS IV

APONTE SUA CÂMERA PARA O CÓDIGO AO LADO E ACESSE A FICHA DE INSCRIÇÃO E REGULAMENTO NO SITE:

I - OBJETIVO

O projeto Curta Vitória a Minas IV tem por objetivo possibilitar aos moradores dos municípios vizinhos à Estrada de Ferro Vitória a Minas a oportunidade de contar histórias, reais ou fictícias, e transformá-las em filme, recriando a memória, os costumes, hábitos, saberes, lendas, personagens e peculiaridades destas localidades, contribuindo para o fortalecimento territorial e comunitário.

O projeto de formação, produção e difusão audiovisual resultará na realização de 06 curtas-metragens, de até 15 minutos, com roteiro, direção e produção de moradores selecionados, dos seguintes municípios:

Fundão (ES), Ibiraçu (ES), João Neiva (ES), Colatina (ES), Baixo Guandu (ES), Aimorés (MG), Itueta (MG), Resplendor (MG), Conselheiro Pena (MG), Tumiritinga (MG), Governador Valadares (MG), Periquito (MG), Belo Oriente (MG), Naque (MG), Santana do Paraíso (MG), Ipatinga (MG), Coronel Fabriciano (MG), Timóteo (MG), Antônio Dias (MG), João Monlevade (MG), Nova Era (MG), Bela Vista de Minas (MG), Rio Piracicaba (MG), Santa Bárbara (MG), Catas Altas (MG).

II - QUEM PODE PARTICIPAR

O concurso é aberto a qualquer pessoa residente nos municípios habilitados, que tenha no mínimo 18 (dezoito) anos completos, com interesse na atividade audiovisual, sem necessidade de experiência anterior na área. É vedada a participação de pessoas que já tenham sido selecionadas em edições anteriores do Curta Vitória a Minas.

O regulamento e a ficha de inscrição estão disponíveis no endereço eletrônico www.curtavitoriaaminas.com.br

As inscrições podem ser feitas pelo curtavitoriaaminas.com.br, ou por meio da ficha de inscrição impressa, preenchida e enviada pelos Correios, conforme orientações a seguir:

III - COMO CONCORRER

As inscrições deverão ser realizadas até o dia 15 de setembro de 2025. As pessoas interessadas no projeto deverão seguir os seguintes passos:

1. **Pela Internet:** preencher o formulário de inscrição no site www.curtavitoriaaminas.com.br, anexar cópia do RG, CPF e comprovante de residência atual em nome do autor da história (conta de luz, água ou telefone).

2. **Pelos Correios:** juntar em um único envelope o formulário de inscrição (devidamente preenchido e assinado); cópia do RG, CPF e comprovante de residência atual em nome do autor da história (conta de luz, água ou telefone); e enviar para o endereço: Projeto Curta Vitória a Minas IV – Instituto Marlin Azul - Rua Oscar Rodrigues de Oliveira, 570 – Jardim da Penha – Vitória – ES – CEP 29060-720.

Quem não possuir comprovante de residência atual (conta de luz, água ou telefone) em nome próprio deve providenciar, junto ao proprietário do imóvel, uma declaração de residência registrada em cartório, comprovando que reside no endereço da conta apresentada. O comprovante de residência e a declaração do proprietário devem ser enviados com a inscrição. Quem reside em moradia de aluguel pode enviar uma cópia do contrato de aluguel, desde que no contrato conste o nome do autor da história como inquilino.

A organização não se responsabiliza por documentos extraviados, entregues no endereço incorreto, ou fora do prazo determinado neste regulamento. As inscrições enviadas fora do prazo estabelecido serão desconsideradas.

O ônus ocasionado com a participação neste concurso, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos é de exclusiva responsabilidade dos(as) participantes.

O concurso aceita a inscrição de qualquer história real ou fictícia criada pelo(a) concorrente. O texto inscrito poderá ter até cinco páginas. A temática é livre e não precisa ser relacionada a histórias da ferrovia.

O projeto não aceita inscrição que contenha mais de um(a) autor(a) da história. Cada autor(a) poderá concorrer com mais de uma história, mas apenas uma poderá ser selecionada.

O projeto Curta Vitória a Minas é patrocinado pelo Instituto Cultural Vale, por meio da Lei de Incentivo à Cultura, e realização do Instituto Marlin Azul, Ministério da Cultura/Governo Federal. Por isso, é vedada a participação de funcionários(as) do grupo Vale no concurso.

Contato em caso de dúvidas: producao@curtavitoriaaminas.com.br ou (27) 3327-6999 | 99872-3521 (WhatsApp).

IV - DA SELEÇÃO DAS HISTÓRIAS

Uma comissão de especialistas na atividade audiovisual escolherá 07 (sete) histórias de autoria de moradores dos municípios habilitados, além de outras 07 (sete) histórias suplentes, levando em consideração o grau de originalidade do texto e o interesse gerado pelo tema.

V – DO SELECIONADO

A organização do concurso fornecerá a infraestrutura necessária à participação do(a) selecionado(a) no curso preparatório (formação básica), bem como à realização do curta-metragem (transporte, alimentação, hospedagem, equipamentos, serviços).

As pessoas selecionadas não serão remuneradas pelo projeto.

VI - DO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA

A organização do concurso entrará em contato com cada autor(a) selecionado(a) para convidar para o curso de formação básica. Caso decline do convite, o(a) autor(a) de uma história suplente será convidado(a) a participar.

1ª ETAPA: CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA (OFICINAS AUDIOVISUAIS)

- Local: Ibiraçu (ES)
- Duração: 15 (quinze) dias corridos.
- Data: de 9 a 23 de novembro de 2025.

Os(as) selecionados(as) deverão, obrigatoriamente, participar do curso de formação para a realização dos curtas-metragens propostos em cada história. A não participação no curso de formação implicará na imediata exclusão do(a) selecionado(a) no projeto.

2ª ETAPA: AS FILMAGENS

- Local: município de origem do(a) selecionado(a).
- Duração: até 05 (cinco) dias corridos.
- Data: todas as filmagens serão realizadas até março de 2026.
- Cada selecionado(a), após participação no curso de formação básica, retornará a sua cidade para organizar as filmagens, a partir do roteiro desenvolvido no curso. Equipamentos e profissionais de fotografia e som serão disponibilizados pelo projeto, para integrar a equipe do filme, formada por moradores locais, sob a direção do(a) autor(a) selecionado(a).

3ª ETAPA: EDIÇÃO/FINALIZAÇÃO DO FILME

- Duração: até 05 (cinco) dias corridos.
- Data de finalização: todos os filmes serão finalizados até maio de 2026.
- Cada selecionado(a) terá profissional e ilha de edição disponibilizados pelo projeto por até 5 (cinco) dias corridos, para editar/finalizar o filme.
- Cada filme deverá ter até 15 minutos, incluindo créditos.

VII - ORGANIZAÇÃO

A realização do Projeto Curta Vitória a Minas IV, em todas as suas etapas, é de responsabilidade do Instituto Marlin Azul.

As questões não previstas neste regulamento serão decididas por um comitê formado por especialistas da área de audiovisual e representantes do Instituto Marlin Azul.

As decisões da coordenação geral do projeto são soberanas e irrecorríveis.

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO .....

GÊNERO ( ) FEMININO ( ) MASCULINO .....( ) OUTRO. QUAL? ( ) PREFIRO NÃO INFORMAR

ENDEREÇO .....

..... BAIRRO: ..... CEP .....

MUNICÍPIO/UF

( ) SANTA LEOPOLDINA	( ) ITUETA (MG)	( ) NAQUE (MG)	( ) NOVA ERA (MG)
( ) FUNDÃO (ES)	( ) RESPLENDOR (MG)	( ) SANTANA DO PARAÍSO (MG)	( ) BELA VISTA DE MINAS (MG)
( ) IBIRAÇU (ES)	( ) CONSELHEIRO PENA (MG)	( ) IPATINGA (MG)	( ) PIRACICABA (MG)
( ) JOÃO NEIVA (ES)	( ) TUMIRITINGA (MG)	( ) CEL. FABRICIANO (MG)	( ) SANTA BÁRBARA (MG)
( ) COLATINA (ES)	( ) GOVERNADOR VALADARES	( ) TIMÓTEO (MG)	( ) CATAS ALTAS (MG)
( ) BAIXO GUANDU (ES)	( ) PERIQUITO	( ) ANTÔNIO DIAS (MG)	
( ) AIMORÉS (MG)	( ) BELO ORIENTE (MG)	( ) JOÃO MONLEVADE	

HÁ QUANTOS ANOS VOCÊ MORA NESSE MUNICÍPIO?.....

TEL. RESIDENCIAL (DDD)TEL. COMERCIAL (DDD).....

CELULAR (DDD) ..... E-MAIL .....

REDE(S) SOCIAL(IS) - INFORME A REDE E O PERFIL:

.....

DATA DE NASCIMENTO LOCAL DE NASCIMENTO .....

CPF..... IDENTIDADE..... ÓRGÃO EXPEDIDOR .....UF .....

ATUALMENTE ESTUDA? ( ) NÃO ( ) SIM. ONDE? .....

ESCOLARIDADE

( ) FUNDAMENTAL ( ) MÉDIO ( ) SUPERIOR ( ) OUTRO. QUAL?.....

QUAL A SUA PROFISSÃO?.....

ATUALMENTE TRABALHA? ..... ( ) NÃO ( ) SIM. ONDE?.....

EM QUE FUNÇÃO?..... .....

VOCÊ PARTICIPA DE ALGUM GRUPO CULTURAL OU SOCIAL DA SUA CIDADE?
( ) NÃO ( ) SIM. QUAL?.....

JÁ TRABALHOU NA PRODUÇÃO DE ALGUMA OBRA AUDIOVISUAL (VÍDEO, FILME, PROGRAMA DE TV)?
( ) NÃO ( ) SIM. QUAL FOI SUA FUNÇÃO NA PRODUÇÃO?.....

JÁ PARTICIPOU DE CURSO NA ÁREA DE VÍDEO, CINEMA E/OU TV?
( ) NÃO ( ) SIM. CITE O CURSO E O LOCAL DE REALIZAÇÃO.....

ONDE COSTUMA ASSISTIR A FILMES OU SÉRIES? (MARQUE AS PRINCIPAIS OPÇÕES)
( ) CINEMA ( ) INTERNET ( ) TV ( ) CELULAR ( ) NÃO COSTUMO ASSISTIR

COM QUE FREQUÊNCIA? ( ) SEMPRE ( ) ÀS VEZES ( ) RARAMENTE( ) NUNCA

POSSUI CÂMERA OU EQUIPAMENTO DE EDIÇÃO?
( ) NÃO ( ) SIM. DE QUE TIPO?.....

A SUA CIDADE TEM CINEMA? ( ) SIM ( ) NÃO

COMO FICOU SABENDO DO PROJETO CURTA VITÓRIA A MINAS III?

( ) SITE CURTA VITÓRIA A MINAS
( ) SITE DE NOTÍCIAS Qual? .....
( ) INSTAGRAM Qual?.....
( ) FACEBOOK Qual?.....
( ) WHATSAPP
( ) TV
( ) JORNAL
( ) RÁDIO
( ) PREFEITURA/SECRETARIA
( ) FOLHETO OU CARTAZ (fora da internet)
( ) AMIGOS
( ) OUTRO Qual?.....

ESCREVA UMA HISTÒRIA DE SUA AUTORIA

SE NECESSÁRIO, UTILIZE PÁGINAS ADICIONAIS PARA ESCREVER A HISTÓRIAE ENCAMINHE JUNTO COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E OS DOCUMENTOS PARA O ENDEREÇO DO INSTITUTO MARLIN AZUL, MENCIONADO NO REGULAMENTO.
(CASO NECESSÁRIO, UTILIZE UMA FOLHA A4 PARA COMPLEMENTAR A HISTÓRIA E ANEXE-A À FICHA DE INSCRIÇÃO)

TÍTULO.....

A história é: ( ) REAL ( ) INVENTADA

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E ADESÃO

Eu, concorrente identificado(a) na presente ficha de inscrição, DECLARO para todos os fins de direito e a quem possa interessar que as informações preenchidas neste formulário são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, bem como tenho ciência e concordo com todas as cláusulas do regulamento do projeto Curta Vitória a Minas IV. DECLARO também ser o(a) único(a) autor(a) da história inscrita, estando ciente de que a adesão ao projeto Curta Vitória a Minas IV representa a concordância com a cessão dos meus direitos autorais sobre a obra audiovisual e seus conteúdos gerados pelo projeto, para fins de difusão por parte dos organizadores do Curta Vitória a Minas. Reconheço ainda estar ciente de que o direito patrimonial sobre o conteúdo audiovisual gerado pelo projeto pertence ao Instituto Marlin Azul.

_____, ____ de _____ de 2025 _____
LOCAL E DATA ASSINATURA

Patrocínio Realização

Lei Rouanet Incentivo a Projetos Culturais · INSTITUTO CULTURAL VALE · IMA instituto marlin azul · MINISTÉRIO DA CULTURA · GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO